



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 612

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	4
Convite	4

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 612

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Leis



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.940/20

LEI Nº 1.940, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

*Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,*

***Faço saber** que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.072ª sessão extraordinária, realizada no dia 06 de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:*

***Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:*

02	Prefeitura Municipal
020700	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0009.1108.0000	FNS-Aquis. Equip. Mat. Perman. - Proposta 11363.048000/1190-01
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	08 – Emenda Parlamentar Individual
Complemento da Fonte STN	Transferência União Emenda Parlamentar Individual

***Parágrafo único** – O crédito adicional especial de que trata o "caput" deste artigo, se destina a aquisição de equipamentos de informática para unidades de saúde e de um veículo de passeio para transporte de equipes, com recursos do Fundo Nacional de Saúde / Ministério da Saúde, transferência fundo a fundo.*

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Faço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 612

Página 3 de 4



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.940/20

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal
020700	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0009.2060.0000	Transferência Consórcio Saúde - CISMETRO
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte De Recursos	05 – Recursos Federais

Art. 3º - O crédito objeto da presente Lei, passa a fazer parte integrante das Leis nºs 1.744/17 (Plano Plurianual/2018-2021), 1.867/19 (Diretrizes Orçamentárias/2020) e 1.896/19 (Orçamento Anual/2020).

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias, ou através de abertura de créditos adicionais especiais a serem abertos posteriormente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 11 de agosto de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 11 de agosto de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 612

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1119/07/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada, objetivando a construção de até 35 lombadas em vias públicas do município, pelo regime de empreitada, pelo menor preço unitário, de acordo com memorial descritivo e orçamento, constantes do Anexo I, integrante deste Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 28/08/2020 às 09:00 horas.

O Edital está à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 11/08/2020 até o dia 28/08/2020, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site www.morungaba.sp.gov.br – Licitações – Editais.

Morungaba, 10 de agosto de 2020.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preço nº 010/2020.

Processo Administrativo nº 515/03/2020

Objeto: “Contratação de empresa especializada, objetivando a Execução de Galerias e Pavimentação Asfáltica na Avenida Miguel José Miguel, pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes

do Anexo I, integrante deste Edital

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO E ADJUDICO a Tomada de Preços nº. 010/2020, a proposta da empresa, a saber: CONSTERRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 96.667,58 (noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Morungaba, 10 de agosto de 2020.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

Convite

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Estado de São Paulo

CONVITE

A Administração da Estância Climática de Morungaba convida a população em geral para comparecer no dia 13/08/2019, quinta-feira, às 16 horas, no Anfiteatro Municipal “Fioravante Frare”, localizado na Praça dos Italianos, Centro, a fim de participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA de discussão das prioridades para elaboração do Projeto de Lei Orçamentária do exercício de 2021, em atendimento às disposições contidas no inciso I, do § 1º, do artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009; e no art. 9º, inciso II, da Lei Federal nº 12.527/11.

Esclarecemos que serão adotados os protocolos padrões de disponibilização de álcool gel e de distanciamento entre todos os interessados, bem como será exigido a todos os envolvidos o uso contínuo de máscara.

Morungaba, 11 de agosto de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal